

PORTARIA Nº 0512/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Designa integrantes para compor a Comissão de Fiscalização prevista no art. 8º da Lei Complementar nº 831, de 2023, relativamente ao programa Universidade Gratuita.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que “Institui o Programa Universidade Gratuita e estabelece outras providências”, bem como o teor do Decreto nº 219, de 2 de agosto de 2023, ambos do Governo do Estado de Santa Catarina, DESIGNA os integrantes adiante nominados:

- ANDRÉ LUIZ PLANINZ, como representante da FURB, indicado pela Reitoria, com mandato de 2 (dois) anos;
- VANESSA MARTINS KRETZSCHMAR MENDES, como representante da FURB, indicado pela Reitoria, com mandato de 2 (dois) anos;
- CAÇANE MALOZ, como representante do Diretório Central dos Estudantes, com mandato de 1 (um) ano;
- FERNANDO JOSÉ TAVARES POLETTI, como representante do Diretório Central dos Estudantes, com mandato de 1 (um) ano;
- MARIA LUCI BITTENCOURT, indicada pela Associação dos Professores da FURB - APROF, na qualidade de representante de organização da sociedade civil, estabelecida no Município de Blumenau, com mandato de 2 (dois) anos;
- MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau - SINSEPES, na qualidade de representante de organização da sociedade civil, estabelecida no Município de Blumenau, com mandato de 2 (dois) anos;
- CLEUSA FURTADO KRATZ, como representante indicada pela Secretaria de Estado da Educação de Blumenau - SED, com lotação na Coordenadoria Regional de Educação,

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

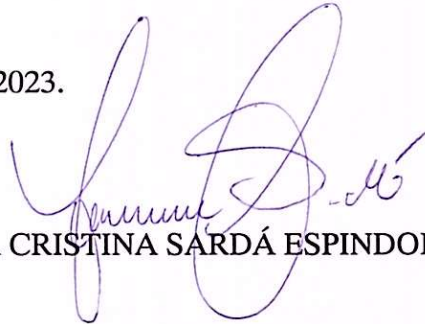
Portaria nº 0512/2023/Reitoria  
Fls. 2/2

para comporem a Comissão de Seleção prevista no art. 8º da Lei Complementar nº 831, de 2023, relativamente ao programa Universidade Gratuita, no âmbito da FURB.

Os membros da Comissão de Fiscalização acima especificada elegerão, entre si, o seu Presidente, com cumprimento de mandato de 1 (um) ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 31 de agosto de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA